



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.649 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

RETIFICADO PELO DECRETO Nº 14.655/20

Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 14.589, de 29 de outubro de 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 52.557/2019,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 14.589, de 29 de outubro de 2019, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté, cujo objetivo está disposto na Lei nº 3.907, de 16 de janeiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.710, de 27 de setembro de 2012, fica retificado na seguinte conformidade:

“Art. 1º ...

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Titular: Gislene Rodrigues da Silva
Suplente: Kelly Cristine Alves

b) Secretaria de Educação

Titular: Suellen Patareli Miragaia
Suplente: Carolina Aarão Silva

c) Secretaria de Esportes e Lazer

Titular: José Francisco dos Santos
Suplente: Anderson de Souza Cruz

d) Secretaria de Administração e Finanças

Titular: Márcia Santos Gabriel Pires
Suplente: Sarah Nícia Sendretti Santos

e) Secretaria de Turismo e Cultura

Titular: Benedito de Freitas
Suplente: Eder Adriano Costa

f) Procuradoria Geral do Município

Titular: Douglas Henrique Landi Masquio
Suplente: Francisco Eduardo Rubim Alves



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

g) Secretaria de Mobilidade Urbana

Titular: Fábio Moutinho Bueno
Suplente: João Luiz Ribeiro dos Santos

h) Secretaria de Planejamento

Titular: Arthur Augusto Brandão Leone Gonçalves
Suplente: Laura Vieira Viviani

i) Secretaria de Saúde

Titular: Cleidiane Noronha Mota Gomes
Suplente: Luiza Maura de Souza Morais Miranda

j) Secretaria de Serviços Públicos

Titular: Cleiton Takao Monteiro
Suplente: Flora Fátima Claro Mendrot

k) Universidade de Taubaté

Titular: Profa. Dra. Suelene Regina Dônola Mendonça
Suplente: Profa. Sandra Aparecida Vitoriano

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Taubaté

Titular: Aguardando indicação
Suplente: Aguardando indicação

b) Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - Seção de Taubaté

Titular: Aguardando indicação
Suplente: Aguardando indicação

c) Entidades de pessoas com deficiência, atendendo às deficiências: mental, física, visual, múltiplas, surdez, autismo e paralisia cerebral

Titular: Neusa Martins (ADV-Vale – Associação dos Deficientes Visuais de Taubaté e Vale do Paraíba)

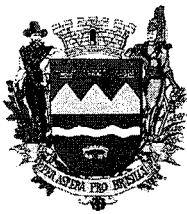
Suplente: Flavio Henrique Barroso (ADV-Vale – Associação dos Deficientes Visuais de Taubaté e Vale do Paraíba)

Titular: Joana D'arc Teixeira P (ASSID – Associação para Síndrome de Down de Taubaté)

Suplente: Aparecida de Fatima da Silva (ASSID – Associação para Síndrome de Down de Taubaté)

Titular: Vanessa Aparecida da Silva (AMA – Associação Mundo Azul)

Suplente: Ana Paula do Nascimento Alves (AMA – Associação Mundo Azul)



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Titular: Shirley Aparecida Rocha Menezes (Grupo Ação e Cidadania pela Inclusão Social)

Suplente: Marlen Rocha Menezes (Grupo Ação e Cidadania pela Inclusão Social)

Titular: Maury Campos (Instituto São Rafael)

Suplente: Ana Paula Bazeggio (Instituto São Rafael)

Titular: Nativa Carvalho de Barros (Associação Beneficente Lar do Caminho)

Suplente: Ana Regina de Oliveira Gama (Associação Beneficente Lar do Caminho)

Titular: Bruna da Silva Prado (INCLUIART – Associação de Inclusão Social e Cultural)

Suplente: Gislane Aparecida Pereira de Lima (INCLUIART – Associação de Inclusão Social e Cultural)

Titular: Aguardando indicação

Suplente: Aguardando indicação

Titular: Aguardando indicação

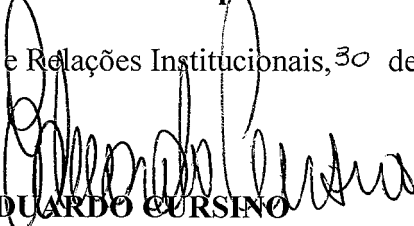
Suplente: Aguardando indicação”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2019, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 30 de dezembro de 2019.


EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo